



REGULAMENTO DA CORRIDA SICOOB AÇAILÂNDIA-MA - 2025

Este regulamento contém as disposições gerais para a realização da **CORRIDA SICOOB AÇAILÂNDIA-MA - 2025**.

1. DO EVENTO

1.1. A **CORRIDA SICOOB AÇAILÂNDIA-MA - 2025** é promovida pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Oeste Maranhense – Sicoob Oeste Maranhense (PROMOTORA), inscrita no CNPJ 09.424.988/0001-90 e organizada pela empresa Top Chip Cronometragem Eletrônica e Eventos inscrita no CNPJ 13.774.425/0001-08 neste termo figurando como ORGANIZADORA.

1.2. O evento tem por objetivo estimular a prática da corrida e promover a qualidade de vida da comunidade em geral, conscientizando e valorizando a prática esportiva.

1.3. Os alimentos a serem arrecadados junto das inscrições serão destinados à seguinte instituição: **Recanto dos Idosos Laryssa Pereira Cutrim**.

2. DO CIRCUITO E DAS REGRAS DA COMPETIÇÃO

2.1 A Corrida ocorrerá no dia 26 de outubro de 2025, com horário previsto de largada às 06h30.

2.1.1 O horário de “largada” poderá sofrer alteração em virtude de problemas técnicos e/ou de ordem externa.

2.1.2 Em caso de necessidade de alteração no horário da largada, a ORGANIZAÇÃO irá realizar chamadas do sistema de som na área de largada.

2.1.3 Após a confirmação do horário de largada pela ORGANIZADORA, será de responsabilidade do atleta/corredor largar no horário indicado.

2.1.4 A largada será encerrada 10 minutos após seu início, não sendo computados os tempos de quem largar após este prazo.

2.2 A CORRIDA será disputada na distância estimada de 5 km (cinco quilômetros), em uma única volta, podendo haver pequena diferença na distância total caso seja necessário algum ajuste no percurso pela Equipe Técnica da ORGANIZADORA.

2.3 O ponto de “Largada” e “chegada” será o Espaço Cultural José Carlos Brandão (ZEPPELIM), localizado à Av. Alexandre Costa, 4 - Prq Planalto, Açailândia - MA, 65930-000.

2.4 O prazo máximo para a conclusão da prova e corrida é de 1h30 (uma hora e trinta minutos). Após esse período, os trabalhos das equipes de organização, segurança, socorro e apoio serão encerrados.

2.5 O PARTICIPANTE que não concluir o percurso dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será desclassificado, finalizando a prova no ponto onde se encontra, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este PARTICIPANTE.

2.6 Quando do encerramento da competição deverá o PARTICIPANTE embarcar no transporte cedido pela ORGANIZAÇÃO para deslocamento para o ponto de CHEGADA.

2.7 Os participantes deverão chegar ao local de "largada" com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, pelo menos, do início da prova, quando serão dadas as instruções finais.

2.8 A cada competidor será fornecido um "NÚMERO DE PEITO" que deve ser usado visivelmente no tórax, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

3. DAS REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 A idade mínima para inscrição e participação na prova é de 18 anos.

3.2 Poderão participar do evento pessoas de todos os sexos e nacionalidades, incluindo Pessoas com Deficiência Física.

3.3 A data base para a definição da categoria será 01/10/2025, ou seja, será observada a idade do PARTICIPANTE nesta data.

3.4 As categorias serão divididas por gênero e idade: MASCULINO e FEMININO – Geral de 05 Km, das idades: 18 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, 60 a 69 anos e 70 anos acima.

4. DA INSCRIÇÃO, VALORES, PRAZOS E CONDIÇÕES

4.1 As INSCRIÇÕES deverão ser realizadas VIA INTERNET, através do site <https://www.topchip.com.br/corrída-sicoob-acailandia> até o dia 17 de outubro de 2025, cujas inscrições serão limitadas ao número máximo de 600 (seiscentos) PARTICIPANTES, cuja inscrição será confirmada através do pagamento da taxa de inscrição. As inscrições serão encerradas quando atingido o quantitativo máximo.

4.1.1 A taxa de inscrição será no valor de **R\$ 95,00** + 1 kg de alimento não perecível.

4.1.2 O KG de alimento deverá ser entregue no dia da entrega do kit do participante.

4.1.3 Os inscritos que forem cooperados da Cooperativa Sicoob Oeste Maranhense terão desconto de **40% (quarenta por cento)** no valor da inscrição, mantendo-se o 1 kg de alimento não perecível. Estas inscrições poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o limite total de vagas. Para garantir o desconto, o inscrito deverá ter o número da sua matrícula validada pela plataforma mediante a informação do CPF no ato de inscrição.

4.1.4 O desconto previsto no item anterior não será extensível à cooperados/associados de outras Cooperativas Sicoob que não o Sicoob Oeste Maranhense.

4.1.5 Os Dirigentes e Funcionários do Sicoob Oeste Maranhense serão isentos da taxa de inscrição.

4.2 A pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos terá o desconto de 50%



(cinquenta por cento) no valor da inscrição, em consonância com a legislação em vigor.

4.3 A ORGANIZADORA poderá a qualquer tempo, sem aviso prévio, suspender ou prorrogar prazos, ou ainda, adicionar ou diminuir o número de inscrições do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.

4.4 Em hipótese alguma serão aceitas inscrições sem pagamento ou realizadas fora do prazo determinado pela organizadora.

4.5 O pagamento realizado fora do prazo estabelecido implicará na devolução do valor e cancelamento da referida inscrição.

4.6 O não pagamento dentro do prazo estabelecido, implicará no cancelamento da inscrição e consequentemente no cancelamento da reserva de vaga.

4.7 O prazo final para as inscrições será 17 de outubro de 2025 ou quando o número máximo de 600 (seiscentos) inscritos for atingido.

4.8 A inscrição no evento é pessoal e intransferível, responsabilizando-se o PARTICIPANTE pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o PARTICIPANTE será desclassificado da prova e poderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

4.9 Ao preencher a ficha de inscrição, o PARTICIPANTE declara que:

a) Ao se inscrever no EVENTO, o PARTICIPANTE disponibiliza seus dados pessoais, aceita e autoriza receber da ORGANIZADORA e-mails, SMS, mensagens de aplicativo ou mala direta com informações do EVENTO.

b) Disputará a etapa em que está inscrito por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, em nome dele – PARTICIPANTE – e de seus herdeiros, declarando ainda que está saudável e treinou apropriadamente para a prova;

c) Está ciente de que devem consultar médico e professor de Educação Física, especializado em preparar PARTICIPANTES para competições, em especial corridas de rua;

d) Autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas de divulgação do evento, através de veículos impressos, televisivos, Internet ou outros meios eletrônicos;

e) Para sua participação, é imprescindível que o PARTICIPANTE esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito.

4.10 O cancelamento da inscrição poderá ser realizado pelo PARTICIPANTE no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, contados da data do pagamento, conforme previsto na Lei nº. 8.078/1990 (CDC).

4.10.1 O PARTICIPANTE será reembolsado, relativamente ao valor da inscrição. Para solicitar o cancelamento da inscrição, o PARTICIPANTE deverá contatar a ORGANIZADORA dentro do prazo estabelecido.

4.10.2 Após o prazo estipulado, não serão processados quaisquer pedidos de devolução do valor da taxa de inscrição.

4.11 A ORGANIZADORA tem o direito de rejeitar qualquer inscrição.

4.12 O PARTICIPANTE para se inscrever deverá percorrer todas as etapas que serão indicadas no



site, devendo OBRIGATORIAMENTE informar que leu o presente regulamento, para que na última etapa seja possível imprimir o boleto bancário, recolhendo a taxa na rede bancária.

4.13. O Comprovante de pagamento será retido pela ORGANIZADORA.

5. DA ENTREGA DO KIT DE CORRIDA

5.1 Ao se inscrever no EVENTO e pagar a taxa de inscrição, o PARTICIPANTE está ativando o acesso e o uso de toda a infraestrutura de apoio, conforme descrito neste REGULAMENTO.

5.2 A entrega do KIT será realizada EXCLUSIVAMENTE NA CIDADE DE AÇAILÂNDIA-MA em data e local previamente divulgado nas redes sociais da cooperativa.

5.3 O kit de participação do EVENTO, vinculado à taxa de inscrição, é composto de: 1 camisa; 1 squeeze; 1 sacochila; 1 boné; 1 chip de cronometragem e 1 número de peito.

5.4. Para retirada do Kit do PARTICIPANTE, é IMPRESCINDÍVEL:

5.4.1. Apresentar documento de Identidade, com foto (RG ou CNH);

5.4.2. Apresentar o ingresso enviado pela Plataforma da empresa TOP CHIP.

5.4.3. Estar de acordo com o termo de responsabilidade apresentado no site de inscrição on-line no site: <https://www.topchip.com.br/corrída-sicoob-acailandia>.

5.4.4. No momento da retirada do kit, o PARTICIPANTE deverá conferir os seus dados, juntamente com o número de inscrição ("número de peito"), não sendo possível a alteração da modalidade definida pelo PARTICIPANTE na ocasião do preenchimento da inscrição.

5.4.5. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do Kit.

5.4.6. A entrega do CHIP de cronometragem será junto à entrega do Kit. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis.

5.4.7. O uso do chip e número de peito é OBRIGATÓRIO aos PARTICIPANTES que participarem da Prova sendo desclassificado o PARTICIPANTE que não o utilizar durante a prova.

5.4.8. O PARTICIPANTE não poderá participar do evento portando mais de um CHIP, acarretando a desclassificação caso esteja utilizando mais de um CHIP.

5.5. O PARTICIPANTE que não retirar o seu kit, nos horários estipulados, ficará impedido de participar do EVENTO e perderá o direito ao kit.

5.6. A ORGANIZADORA oferta a opção da escolha do tamanho da camisa no ato da inscrição e pode suspender a venda de acordo com a disponibilidade das mesmas, portanto na retirada do KIT caso não esteja disponível o tamanho escolhido, o PARTICIPANTE deve retirar o tamanho que melhor o atende.

6. DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para o controle da cronometragem, a cada competidor será fornecido um chip. É obrigatório o uso no cadarço do tênis durante todo o percurso da corrida. Cada participante terá um código numérico no chip, o qual não poderá ser trocado, ato este passível de desclassificação.

6.2 O tempo de todos os PARTICIPANTES no EVENTO será cronometrado e informado posteriormente, contanto que observadas todas as normas previstas neste REGULAMENTO.

6.3 A instalação e a utilização do chip descartável são de responsabilidade única e exclusiva do PARTICIPANTE, assim como as consequências de sua má ou não utilização.

6.4 Nas hipóteses de perda, extravio, furto, roubo, avaria, dano interno ou externo do chip, o PARTICIPANTE poderá não ter o seu tempo de prova publicado, bem como não receber a premiação.

6.5 Para efeito de classificação, o PARTICIPANTE deverá correr portando o chip fixado no tênis, obrigatoriamente passar pelos pontos de fiscalização (tapetes eletrônicos) que estarão dispostos na largada, no meio do percurso de 05 kme na chegada (funil).

6.6 O critério adotado para a classificação geral será a ordem de chegada (tempo bruto).

6.7 O critério adotado para a classificação por faixa etária na prova de 05 km será o melhor tempo (tempo bruto).

6.8 Estará sujeito à desclassificação o PARTICIPANTE que:

- a) causar 2 (duas) “queimadas” de “largada”;
- b) pular as grades que delimitam as áreas de concentração e “largada”, para acessar a pista no momento da “largada” ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto;
- c) não cumprir o percurso previsto para a prova de 5 km (cinco quilômetros) em conformidade com a sua inscrição;
- d) não passar pelo ponto de conferência dos PARTICIPANTES e não concluir a prova (a “chegada”);
- e) dificultar a ação ou impedir a progressão de outros PARTICIPANTES;
- f) chegar sem o número de peito ou com o número alterado, rasurado ou em local não visível para os árbitros;
- g) apresentar conduta antidesportiva durante a prova;
- h) fazer-se acompanhado por treinadores/assessoria, amigos etc., com bicicleta e outros meios (pacing) durante a corrida e a caminhada;
- i) abandonar o percurso;
- j) retirar-se do EVENTO, por determinação da equipe médica do EVENTO;
- k) apresentar perigo para si mesmo ou para outros PARTICIPANTES;
- l) praticar fraude comprovada;
- m) desrespeitar qualquer norma deste REGULAMENTO.

6.9. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo e, assim, sucessivamente.

7. DA APURAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado da prova será apurado por meio eletrônico (chip descartável).

7.2 Os resultados oficiais da prova e o tempo de percurso do PARTICIPANTE serão divulgados



no EVENTO, ao final, e estarão disponíveis também, no prazo de 24h (vinte e quatro), no site <https://www.topchip.com.br/corrida-sicoob-acailandia>.

8. DO RESULTADO, PREMIAÇÃO E RECURSO

8.1 Serão oferecidos troféus para os 5 (cinco) primeiros colocados da classificação geral masculina e feminina, além de premiação em Cartão Coopcerto Presente, nos seguintes valores:

| GERAL MASCULINO | GERAL FEMININO |
|------------------------|------------------------|
| 1º Lugar: R\$ 1.000,00 | 1º Lugar: R\$ 1.000,00 |
| 2º Lugar: R\$ 800,00 | 2º Lugar: R\$ 800,00 |
| 3º Lugar: R\$ 600,00 | 3º Lugar: R\$ 600,00 |
| 4º Lugar: R\$ 400,00 | 4º Lugar: R\$ 400,00 |
| 5º Lugar: R\$ 200,00 | 5º Lugar: R\$ 200,00 |

8.2 Serão oferecidos troféus para os 5 (cinco) primeiros colocados da **classificação local (residentes na cidade de Açailândia-MA)** masculina e feminina, além de premiação em Cartão Coopcerto Presente, nos seguintes valores:

| MASCULINO LOCAL | FEMININO LOCAL |
|------------------------|------------------------|
| 1º Lugar: R\$ 1.000,00 | 1º Lugar: R\$ 1.000,00 |
| 2º Lugar: R\$ 800,00 | 2º Lugar: R\$ 800,00 |
| 3º Lugar: R\$ 600,00 | 3º Lugar: R\$ 600,00 |
| 4º Lugar: R\$ 400,00 | 4º Lugar: R\$ 400,00 |
| 5º Lugar: R\$ 200,00 | 5º Lugar: R\$ 200,00 |

8.3. Os PARTICIPANTES que forem Dirigentes e/ou Funcionários da Cooperativa Sicoob Oeste Maranhense NÃO participarão da premiação. Caso finalizem a prova/corrida dentre os 5 primeiros lugares, a premiação será realocada para o PARTICIPANTE imediatamente seguinte na lista de colocação.

8.4 As premiações NÃO serão cumulativas, em nenhuma hipótese.

8.4 Será considerado para fins de premiação/pódio a classificação GERAL do PARTICIPANTE, não sendo possível escolher entre os critérios regionais e gerais.

8.5 Ao final da prova, o participante deverá retirar a medalha de participação.

8.6 Para receber a medalha é obrigatório que o PARTICIPANTE esteja portando o número de peito. Só será entregue 01 (uma) medalha por participante.

8.7 Os participantes que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhar-se imediatamente à área do pódio para o recebimento dos prêmios.

8.8 A organização poderá incluir qualquer outro tipo de premiação para valorização dos participantes.

8.9 Só serão premiados os corredores que apresentarem documento com foto no momento da premiação.

8.10 A empresa contratada para a cronometragem da prova ficará inteiramente responsável pelo resultado da prova, bem como pelo tempo e classificação de cada PARTICIPANTE que participar do EVENTO.

8.11. Todos os PARTICIPANTES que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas do evento.

8.11.1 Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

8.12. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado, final ou parcial da competição, ou qualquer irregularidade feita por observador, poderá ser levada ao conhecimento dos fiscais da prova que decidirão no momento, ou solicitarão a ele que encaminhe recurso por escrito à comissão técnica do evento, na pessoa do Diretor Técnico da Corrida, até 10 (dez) minutos após anunciado o resultado da prova.

8.13. O competidor inscrito individualmente na prova poderá também interpor recurso.

8.14. O recurso deverá ser redigido em termos corteses, contendo a categoria em que disputa, os nomes dos participantes envolvidos, os fatos narrados sucintamente, a decisão que foi tomada pelo fiscal, a opinião do impetrante do recurso devidamente embasada e as provas testemunhais identificadas.

9. DA SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO

9.1 O SICOOB OESTE MARANHENSE e a ORGANIZADORA, primando pela segurança dos PARTICIPANTES, poderão determinar a suspensão do EVENTO, iniciado ou não, ou em vias de iniciar, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

9.1.1. Suspenso o EVENTO, por qualquer um desses motivos, será redesignada uma nova data.

9.2. Na hipótese de suspensão, adiamento ou cancelamento do EVENTO, os PARTICIPANTES serão comunicados pela ORGANIZADORA.

9.3. O PARTICIPANTE que não concordar ou não puder comparecer ao EVENTO na data remarcada terá direito ao reembolso apenas do valor da inscrição.

9.4. O PARTICIPANTE terá o prazo de 7 (sete) dias corridos, contado da comunicação da suspensão, adiamento ou cancelamento do EVENTO, para solicitar a devolução do valor da inscrição.

9.5. O PARTICIPANTE deverá entrar em contato com a ORGANIZADORA.

9.6 Os PARTICIPANTES ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos de eventual suspensão, adiamento ou cancelamento do EVENTO (iniciado ou não), por questões de segurança pública, ordem técnica, força maior ou caso fortuito, não gerando qualquer responsabilidade para os seus idealizadores, organizadores, patrocinadores, intermediários e

apoiadores.

10. DAS REGRAS GERAIS DO EVENTO

10.1 A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizarão por despesas de viagens ou estadias de PARTICIPANTES estrangeiros, de outros estados ou municípios, entre outras.

10.2 Ao se inscrever no EVENTO, o PARTICIPANTE assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente este REGULAMENTO e suas regras, e assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

10.3 Os idealizadores, organizadores, patrocinadores, intermediários e apoiadores do EVENTO não se responsabilizam pela inserção de dados errados ou equivocados, no ato de inscrição no EVENTO, pelo PARTICIPANTE, tampouco pela utilização do chip e cronometragem do tempo durante a prova.

10.4 Não haverá pagamento de cachê para nenhum PARTICIPANTE.

10.5 A organização da prova não se responsabilizará por acidentes ou danos que por ventura os participantes venham a sofrer ou causar por ocasião da prova.

10.6 No ato da inscrição cada participante deverá ler o regulamento e concordar que leu o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

10.7 Ao se inscrever, o PARTICIPANTE disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

10.8. O participante da prova cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

10.9. O PARTICIPANTE assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o evento. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes.

10.10. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento, em decorrência de questão de saúde.

10.11. A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos PARTICIPANTES, um serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

10.12. O PARTICIPANTE ou seu acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre

outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

10.13. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos PARTICIPANTES, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a sua participação.

10.14. A organização, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos pessoais ou morais causados pelo PARTICIPANTE inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

10.15. A organização pode alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento informando estas alterações no momento da retirada do Kit.

10.16. O posicionamento escolhido pelo participante na largada, disponibilizado pela organização, é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

10.17. O PARTICIPANTE deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar vantagem. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização.

10.18. Os PARTICIPANTES deverão observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência.

10.19. Nenhuma identificação dos patrocinadores de PARTICIPANTES ou equipes, se conflitante com os patrocinadores, apoiadores ou realizadores da prova, poderá aparecer em propaganda dentro da área do evento.

10.20. O PARTICIPANTE que largar em local diferente do indicado pela organização, ou pular a grade no momento da largada estará passível de desclassificação.

10.21 Haverá postos de hidratação no percurso.

10.22. O participante fica ciente de que os serviços de fornecimento do chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação dos mesmos, são dependentes de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados. Estes equipamentos podem sofrer algum tipo de interferência e perda de informações. Neste caso, fica isenta a organização e realizadores do fornecimento dos mesmos. Por segurança, a organização disponibilizará equipes de anotadores para verificar a ordem de chegada dos participantes.

10.23. Poderá a organização receber ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados.

10.24. Os PARTICIPANTES deverão estar no local de largada com pelo menos 30 minutos de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

10.25. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. É obrigatório o uso do número do PARTICIPANTE no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

10.26. A participação do PARTICIPANTE na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova.

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

11.1 A ORGANIZAÇÃO do evento (Sicoob Oeste Maranhense e ORGANIZADORA) realizará o tratamento de dados pessoais dos PARTICIPANTES para programação, condução e divulgação do EVENTO, sempre em conformidade com a legislação aplicável no que tange o tratamento de dados pessoais.

11.2. A coleta dos dados pessoais será realizada no momento de realização das inscrições dos PARTICIPANTES.

11.3 Os dados pessoais serão tratados apenas para propósitos legítimos e se estritamente necessário. A tipologia dos dados pessoais tratados, a natureza do tratamento realizado e a finalidade pretendida varia de acordo com a categoria dos titulares de dados. Nesse sentido, as principais categorias de titulares e os principais tratamentos realizados pela ORGANIZAÇÃO são:

11.3.1 Participantes:

- a)** finalidade/justificativa e forma de tratamento: a ORGANIZAÇÃO trata dados de PARTICIPANTES para efetivar sua inscrição na categoria que se enquadra, para produção de kits para sua participação, contato com o PARTICIPANTE e para divulgação dos resultados do EVENTO;
- b)** dados pessoais tratados: para o EVENTO, são tratados dados que possibilitem a identificação e contato com o titular [nome, CPF, data de nascimento, sexo, e-mail, telefone, endereço completo, dados referentes ao pagamento selecionado e dados pessoais sensíveis referentes à saúde (pessoas com deficiência e/ou medicação)].

11.4 Os dados pessoais são armazenados apenas pelo prazo necessário para seu tratamento, salvo quando obtido o consentimento do titular para armazenamento por prazo superior ou quando a lei assim o determinar ou possibilitar.

11.5. É garantido ao titular do dados pessoais/participante:

- a) confirmar se a ORGANIZAÇÃO trata seus dados pessoais e como os trata;
- b) obter informações sobre a identidade do controlador de dados e informações sobre o compartilhamento de dados pessoais;
- c) ter acesso a seus dados pessoais tratados pela ORGANIZAÇÃO;
- d) solicitar a correção de seus dados pessoais que estejam incompletos, inexatos ou desatualizados;
- e) solicitar a anonimização, bloqueio ou eliminação, em parte ou integral, de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na legislação

aplicável;

f) solicitar a portabilidade (transferência a terceiro), por meio de requisição expressa, desde que observados os segredos comercial e industrial, dos dados pessoais tratados pela ORGANIZAÇÃO a outro fornecedor;

g) solicitar a eliminação dos dados pessoais tratados com o seu consentimento, exceto em caso de cumprimento, pela ORGANIZAÇÃO, na condição de controladora, de obrigação legal ou regulatória;

h) obter informações sobre as entidades públicas e privadas com as quais a ORGANIZAÇÃO, na posição de controlador, realiza ou realizou uso compartilhado de seus dados pessoais;

i) ser informado sobre a possibilidade de não fornecer consentimento, sempre que este for solicitado, e sobre as consequências da negativa;

j) ser informado sobre a possibilidade de revogar o consentimento dado anteriormente.

11.6. Para exercer estes direitos ou sanar eventuais dúvidas relacionadas à proteção de dados pessoais no EVENTO, o titular deverá entrar em contato com a ORGANIZAÇÃO, por meio dos seguintes canais: Telefone: +55 (99) 98855-6960 | (99) 98855-6961 ou email oestemaranhense.4437@sicoob.com.br

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 As dúvidas sobre este REGULAMENTO poderão ser tratadas junto à ORGANIZADORA do EVENTO (Sicoob Oeste Maranhense, por e-mail oestemaranhense.4437@sicoob.com.br ou telefone +55 (99) 98855-6960 | (99) 98855-6961 para que sejam registradas e respondidas a contento.

12.2 Este REGULAMENTO poderá sofrer alterações necessárias, em sua totalidade ou não, por questões técnicas, a critério da ORGANIZAÇÃO, ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior.

12.3 Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final.

13. DO TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

13.1 Ao registrar a sua inscrição, o participante automaticamente registra concordância em relação as seguintes condições no tocante à Responsabilidade Individual:

*Estou de acordo com o presente **Termo de Responsabilidade**, relacionado nos tópicos abaixo. Declaro que:*

a) Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar esta inscrição no evento são de minha total responsabilidade e/ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe;

b) Li e estou de acordo com o Regulamento do evento, disponível na página Regulamento deste evento;

*c) Participo do evento **CORRIDA SICOOB AÇAILÂNDIA-MA - 2025**, por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os Organizadores, Patrocinadores*

e Realizadores, em meu nome e de meus sucessores;

- d) Estou ciente de meu estado de saúde e de estar capacitado para a participação, gozando de saúde perfeita e de haver treinado adequadamente para este evento;*
- e) Assumo ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados durante a minha participação neste evento;*
- f) Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a ser auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídias atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos, ou nas ações acima descritas realizadas pela promotora;*
- g) Autorizo também os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a ser auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, mídias sociais (Instagram, Facebook, Youtube e não somente estes), promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídias atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos, ou nas ações acima descritas realizadas pelo SICOOB OESTE MARANHENSE e/ou seus parceiros comerciais.*
- h) Estou ciente que, ao me cadastrar ou inscrever, estou me incluindo automaticamente no banco de dados do site <https://www.topchip.com.br/corrída-sicoob-acailandia>, autorizando esta, desde já, a enviar para o endereço eletrônico ou físico cadastrado, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física para participar de qualquer promoção ou ação promocional bem como comercial desenvolvida pela mesma e ou por seus parceiros;*
- i) Assumo todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo;*
- j) Como representante, técnico, ou coordenador de equipe, estou de acordo com o regulamento da prova e com minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local;*
- k) Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do evento, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer área de visibilidade no evento voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da organização; e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, participante e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas acima descritas;*
- l) Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado em qualquer tempo;*



- m) Independentemente de ter feito a inscrição pessoalmente ou por terceiros, bem como da retirada de meu kit de participação, que fora devidamente celebrado por mim, ou por intermédio de meu TREINADOR, CAPITÃO DE EQUIPE OU ADMINISTRADOR DE EQUIPE; declaro estar ciente de todo o teor do regulamento da prova, bem como de meus direitos e obrigações dentro do evento, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações da prova.*
- n) estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer, caso descumpra este REGULAMENTO ou cometa falta considerada grave.*
- o) compreendi todos os itens deste termo de responsabilidade, isentando, assim, quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo, por consequência da minha participação no EVENTO.*
- p) li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos deste REGULAMENTO.*

Açailândia/MA, 24 de setembro de 2025.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE MARANHENSE – SICOOB
OESTE MARANHENSE
Promotora**

**TOPCHIP CRONOMETRAGEM ELETRONICA E EVENTOS
Organizadora**



1º ADITIVO AO REGULAMENTO DA CORRIDA SICOOB AÇAILÂNDIA-MA - 2025

A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE MARANHENSE - SICOOB OESTE MARANHENSE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.424.988/0001-90, doravante denominada PROMOTORA e TOP CHIP CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA E EVENTOS, inscrita no CNPJ 13.774.425/0001-08, doravante denominada ORGANIZADORA, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de atualização das disposições previamente publicadas, bem como o disposto na Cláusula 12.2 do Regulamento da CORRIDA SICOOB AÇAILÂNDIA-MA - 2025, que prevê a possibilidade de alteração do regulamento em sua totalidade ou em parte por questões técnicas, legais ou de força maior, resolve editar o presente ADITIVO AO REGULAMENTO DA CORRIDA SICOOB AÇAILÂNDIA-MA - 2025, que passa a integrar e complementar o regulamento original, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto alterar e complementar o Regulamento da CORRIDA SICOOB AÇAILÂNDIA-MA – 2025, especificamente quanto à definição das categorias por faixa etária e à premiação por classificação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PREMIAÇÃO POR CATEGORIA

Passa a vigorar a seguinte regra de premiação:

Serão concedidos troféus aos três primeiros colocados (1º, 2º e 3º lugar) de cada categoria, considerando-se gênero (masculino e feminino) e faixa etária, conforme quadro abaixo:

| Gênero | Idade | Premiação com troféu | Total Geral de Troféus |
|-----------|---------------|----------------------|------------------------|
| Masculino | 18 a 29 anos | 1º; 2º e 3º lugar | 30 |
| Masculino | 30 a 39 anos | 1º; 2º e 3º lugar | |
| Masculino | 40 a 49 anos | 1º; 2º e 3º lugar | |
| Masculino | 50 a 59 anos | 1º; 2º e 3º lugar | |
| Masculino | 60 anos acima | 1º; 2º e 3º lugar | |
| Feminino | 18 a 29 anos | 1º; 2º e 3º lugar | |
| Feminino | 30 a 39 anos | 1º; 2º e 3º lugar | |
| Feminino | 40 a 49 anos | 1º; 2º e 3º lugar | |
| Feminino | 50 a 59 anos | 1º; 2º e 3º lugar | |
| Feminino | 60 anos acima | 1º; 2º e 3º lugar | |

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CATEGORIAS POR FAIXA ETÁRIA

O item 3.4 do Regulamento original passa a vigorar com a seguinte redação:

“3.4 As categorias serão divididas por gênero e idade: MASCULINO e FEMININO – Geral de



05 Km, nas idades: 18 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos e 60 anos acima.”

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais regras e condições previstas no Regulamento original da CORRIDA SICOOB AÇAILÂNDIA-MA - 2025, ratificando-se em todos os seus efeitos jurídicos.

Açailândia, 03 de outubro de 2025

EDMILSON ANGELO
PEREIRA:279786052
72

Assinado de forma digital por
EDMILSON ANGELO
PEREIRA:27978605272
Dados: 2025.10.03 17:44:20
-03'00'

ALDINEIA LIRA
FERREIRA:0024
7289345

Assinado de forma digital
por ALDINEIA LIRA
FERREIRA:00247289345
Dados: 2025.10.03
17:43:46 -03'00'

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE MARANHENSE –
SICOOB
OESTE MARANHENSE
Promotora**

**TOPCHIP CRONOMETRAGEM ELETRONICA E EVENTOS
Organizadora**